ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CERTIDÃO
Documento nº CMON-CERT-DRES-2026-000759
Emitido pela Secretaria Administrativa em 01/09/2026 às 08:55:24

CERTIDÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE DECRETOS E RESOLUÇÕES

Período de referência: 01/08/2026 a 31/08/2026
Critério PNTP 20.2 · Modelo pntp-20.2-decretos-resolucoes-v1

A Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, declara, para fins de transparência pública e atendimento ao critério 20.2 do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), que, após conferência das informações pela unidade competente, não houve produção de decreto legislativo nem edição de resolução no período de 01/08/2026 a 31/08/2026. A presente certidão registra a não ocorrência desses atos no intervalo indicado.

Fundamentação do modelo: A Cartilha PNTP exige a divulgação das leis e dos atos infralegais produzidos pelo Poder Legislativo, incluindo resoluções e decretos, com atualidade máxima de 30 dias, série histórica e filtros de pesquisa. O relatório do TCM orienta informar expressamente a não ocorrência nos intervalos sem publicação.
Fonte: Cartilha - PNTP- 2026 - versão 08.04.2026 (1).pdf, versão 08.04.2026, páginas 223-224.

Ourilândia do Norte - PA, 01 de setembro de 2026.

ASSINATURA ELETRÔNICA REGISTRADA NO PORTAL DA CÂMARA

Ivone de Ávila
Arquivista
Secretaria Administrativa
Matrícula CMON10047
Assinado em 01/09/2026 às 08:55:24

CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO
https://portal.ourilandiadonorte.pa.leg.br/verificar-certidao-nao-ocorrencia/85be6029-7846-4824-8d3a-9ecf372d6987
Código: **85be6029-7846-4824-8d3a-9ecf372d6987**
A verificação confirma a emissão pelo portal e a integridade do arquivo.

Documento nato-digital
Versão assinada